30/04

INDICAÇÃO Nº 231/2025.

Gurupi/TO, 07 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1142
DATA: 08 ABR 2025 HORA: 12:45
Daniela Araújo
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
30 ABR. 2025
LIDO EM PLENÁRIO

Indica à Excelentíssima Prefeita do Município de Gurupi, *a criação de um Cartão "Mãe Solo", a fim de conceder um subsídio para aquelas mães que estejam na condição de serem as únicas responsáveis pelo sustento de seus filhos.*

Senhor Presidente,

Indica à Excelentíssima Prefeita do Município de Gurupi, a criação de um Cartão "Mãe Solo", a fim de conceder um subsídio para aquelas mães que estejam na condição de serem as únicas responsáveis pelo sustento de seus filhos.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do Cartão "Mãe Solo" visa atender uma importante parcela da população que enfrenta desafios únicos. Mães que são as únicas responsáveis pelo sustento de seus filhos frequentemente encontram dificuldades financeiras e sociais que impactam diretamente o bem-estar e desenvolvimento das suas famílias.

Ao conceder um subsídio específico para estas mães, estaremos oferecendo um suporte fundamental que pode auxiliar na cobertura de despesas essenciais, como alimentação, moradia, educação e saúde. Este cartão não só contribuirá para a melhora da qualidade de vida dessas mulheres, mas também para o desenvolvimento integral de seus filhos, proporcionando-lhes condições mais favoráveis para crescerem e prosperarem.

Além disso, tal medida promoverá a inclusão social e a igualdade, reconhecendo e valorizando o esforço e a dedicação dessas mães na criação de seus filhos, sem a presença de um parceiro que compartilhe as responsabilidades. É uma ação que exprime solidariedade e reforça o compromisso do município com o suporte às famílias em situações vulneráveis.

Portanto, a criação do Cartão "Mãe Solo" representa um avanço significativo na política social de Gurupi, demonstrando um cuidado especial com quem mais necessita e garantindo que todas as crianças tenham acesso às condições necessárias para um desenvolvimento saudável e pleno.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais – PDT, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

Pedro Morais - PDT
Vereador